

MATRÍCULA

111.065

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 08 de outubro de 2018.

IMÓVEL: Apartamento nº 404 - 4º Pavimento - Bloco 03 do "**CONDOMÍNIO PARQUE CHAPADA DOS CAMPOS**", situar-se à na Rua da Atlântica, nº 237, Bairro Glória, nesta cidade de Várzea Grande/MT, **assim descrito:** Frente para área de uso comum, fundos com a área externa (vazio), à esquerda com a área externa (vazio); à direita com os apartamentos de final 03; Fração Ideal 0,003333125; Área real Total 62,0471; Área Real Privativa Coberta Padrão 39,95; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta; Área Real Estacion. 12,50; Área Real Uso Comum 9,5971. **Será composto de:** Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço e 01 vaga de garagem nº 305, descoberta livre.

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 22.708.032/0001-89, firma estabelecida na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A - Sala 04 Lado D, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-450.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 4: **107.823** aos 07.07.2017 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 34,27.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/1: 111.065

Data: 08 de outubro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar que o "**Condomínio Parque Chapada dos Campos**", reger-se-á pela **Convenção Condominial Registrada sob o nº 5.654 às fls. 55 do Livro nº 3 de Registro Auxiliar** - Deste R.G.I.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

R/2: 111.065

Data: 04 de fevereiro de 2019.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 e endereço eletrônico sge3599sp26@caixa.gov.br, **neste ato representada por Alexandre Fonseca de Sá**, brasileira, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 17.470.976-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 289.415.038-50, filho

Continua no verso →

de Osvaldo Cardoso de Sá e Laís Fonseca de Sá, com seu endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2064, 17º Andar, Bela Vista, conforme procuração lavrada às folhas 163/164 do livro 3277-P, em 21/08/2017 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 049/050 do Livro 053 em 05/09/2017, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista - São Paulo/SP. **DEVEDOR: MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Várzea Grande, na Avenida Couto Magalhães (Lot. Centro), 1450, Lado E, Centro Norte, CEP 78.110-400, inscrita no CNPJ 22.708.032/0001-89, registrada sob o NIRE 51201479585 e com seus atos constitutivos arquivados em 22/06/2015 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso endereço eletrônico contab.contamil@terra.com.br, **neste ato representada por: Cristina Martins Carneiro**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 45.014.852-X, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 367.610.058-17, filiação: Alfredo Martins Neto e Idalina Maria de Lima Martins e **Edmil Adib Antonio**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 7.635.876-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 020.918.508-29, conforme procuração lavrada às folhas 94/95 do livro 2235, em 04/06/2018, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. **FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.222, 8º Andar, sala 802, letra A, Estoril, CEP: 30.494-080, inscrita no CNPJ nº 00.409.834/0001-55, registrada sob o NIRE nº 3130002818-6 e com seus atos constitutivos arquivados em 27.12.1994, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico: nucleofiscal-bh@mrv.com.br, **representada neste ato por seus procuradores: Cristina Martins Carneiro e Edmil Adib Antonio**, (acima qualificados), conforme procuração lavrada às fls 63 e 64 do Livro 2221, em 26/03/2018, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, registrada sob o NIRE 31300023907 e com seus atos constitutivos arquivados na em 29.09.2006 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico: ci-relacionamentocaixa@mrv.com.br, **representada neste ato por seus procuradores: Cristina Martins Carneiro e Edmil Adib Antonio**, acima qualificados, conforme procuração lavrada às fls 63 e 64 do Livro 2221, em 26/03/2018, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.409.834/0001-55

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

111.065

FICHA

02

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

acima qualificada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **Modalidade:** Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. **Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário:** Empreendimento "Parque Chapada dos Campos" - **MODULO IV, composto de 68 unidades**, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Rua da Atlântica, nº 237, Bairro Glória, constante da presente matrícula. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Valor do Financiamento:** R\$ 7.506.092,16 (sete milhões, quinhentos e seis mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos) (referente a 68 apartamentos). **Prazo Total em Meses:** **Construção/Legalização:** 36 meses; **Amortização:** 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a):** **Nominal:** 8.0000%; **Efetiva:** 8.3000%. **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$ 10.295.000,00 (dez milhões e duzentos e noventa e cinco mil reais) (referente a 68 apartamentos). **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** *Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em Primeira e Especial Hipoteca, Transferível a Terceiros, as frações ideais correspondentes ao terreno e aos futuros 68 (sessenta e oito) apartamentos que integram o MÓDULO IV do Empreendimento denominado "Parque Chapada dos Campos", situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Rua da Atlântica, nº 237, Bairro Glória, constante da presente matrícula, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características, definidas no processo relativo à presente operação de crédito.*

BLOCO	UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL
1	AP-101	0,004478685
1	AP-102	0,004261870
1	AP-103	0,004478685
1	AP-104	0,004261870
1	AP-201	0,003880826
1	AP-202	0,003880826
1	AP-203	0,003880826
1	AP-204	0,003880826
1	AP-301	0,003905097
1	AP-302	0,003856557
1	AP-303	0,003856557
1	AP-304	0,003856557

BLOCO	UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL
1	AP-401	0,003856557
1	AP-402	0,003856557
1	AP-403	0,003856557
1	AP-404	0,003856557
1	AP-501	0,003856557
1	AP-502	0,003856557
1	AP-503	0,003856557
1	AP-504	0,003856557
2	AP-101	0,003860601
2	AP-102	0,003333125
2	AP-103	0,003867882
2	AP-104	0,003693136

Continua no verso →

MATRÍCULA

111.065

FICHA

02-v

BLOCO	UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL	BLOCO	UNIDADE	FRAÇÃO IDEAL
2	AP-201	0,003333125	3	AP-304	0,003333125
2	AP-202	0,003333125	3	AP-401	0,003333125
2	AP-203	0,003333125	3	AP-402	0,003333125
2	AP-204	0,003333125	3	AP-403	0,003333125
2	AP-301	0,003333125	3	AP-404	0,003333125
2	AP-302	0,003333125	4	AP-101	0,003825813
2	AP-303	0,003333125	4	AP-102	0,003664820
2	AP-304	0,003333125	4	AP-103	0,003829049
2	AP-401	0,003333125	4	AP-104	0,003333125
2	AP-402	0,003333125	4	AP-201	0,003333125
2	AP-403	0,003333125	4	AP-202	0,003333125
2	AP-404	0,003333125	4	AP-203	0,003333125
3	AP-101	0,003839566	4	AP-204	0,003333125
3	AP-102	0,003664820	4	AP-301	0,003333125
3	AP-103	0,003839566	4	AP-302	0,003333125
3	AP-104	0,003664820	4	AP-303	0,003333125
3	AP-201	0,003333125	4	AP-304	0,003333125
3	AP-202	0,003333125	4	AP-401	0,003333125
3	AP-203	0,003333125	4	AP-402	0,003333125
3	AP-204	0,003333125	4	AP-403	0,003333125
3	AP-301	0,003333125	4	AP-404	0,003333125
3	AP-302	0,003333125			
3	AP-303	0,003333125			

FIDEJUSSÓRIA: OS FIADORES, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste contrato,

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

111.065

FICHA

03

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste contrato.

TÍTULO: Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.7877.0442982-2, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedida em data de 14/09/2018, pela Caixa Econômica Federal. **Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 2.095,65.

AV/3: 111.065

Data: 04 de fevereiro de 2019.

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

AV/4: 111.065

Data: 04 de fevereiro de 2019.

Procede-se esta averbação para constar a **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, em nome de MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA, Código de Controle da Certidão: **A491.BAOE.062B.0D25**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 30/01/2019 válida até 20/09/2019; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

R/5: 111.065

Data: 22 de março de 2019.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança, e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0535709-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela

Continua no verso →

Caixa Econômica Federal/CEF em data de 19/02/2019, a proprietária: **MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 22.708.032/0001-89, situada em Av. Tenente Cel Duarte, 2057-A, Sala 04, Lado D, Centro Sul, em Cuiabá/MT, **neste ato representada por sua bastante procuradora: Renata Gabriele N. Dutra da Silva, CPF nº 034.480.591-37**, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG em 11/10/2018, Livro nº 2259, às fls. 15/17; **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula à: ROBERTO FERNANDES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/11/1970, servidor publico municipal, portador de Carteira de Identidade nº 06513590, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 25/09/2018 e do CPF 901.272.421-04, solteiro e declara não viver em união estável, filho de Gonçalo Fernandes Da Silva e Aurea Maria Da Silva, residente e domiciliado em Av. Cuiabá, 601, Cohab Velha em Cuiabá/MT. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, situada em Av. Barão Homem de Melo, 2222, 8º andar, sala 801, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, **neste ato representada por sua bastante procuradora: Renata Gabriele N. Dutra da Silva, CPF nº 034.480.591-37** conforme instrumento público de procuração lavrado em 14/03/2018 no livro 2219, fls. 65/66, no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. **INTERVENIENTE INCORPORADORA: MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 22.708.032/0001-89, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo valor de R\$ 140.657,08** (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 106.026,39. Valor dos recursos próprios: R\$ 29.021,69. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 5.609,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 11.226,03. Valor Global de Venda do Empreendimento:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.

Emol.: R\$ 1.573,29.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/6: 111.065

Data: 22 de março de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança, e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0535709-4**, para constar o seguinte: Na hipótese de

MATRÍCULA
111.065

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, **autoriza expressamente o cancelamento da hipoteca constante no registro 2 e da caução constante na averbação 3 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,90.

AV/7: 111.065

Data: 22 de março de 2019.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 14/03/2019, no valor de R\$ 1.229,60. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº **000000000172724.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,90.

R/8: 111.065

Data: 22 de março de 2019.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Flavia De Freitas**, solteira, economiária, portadora da carteira de identidade RG 10329170, expedida por SJESP/MT em 16/09/2011 e do CPF 852.713.901-44, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do Livro 3152-P em 16/07/2015 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 143/144 do Livro 3206-P em 15/06/2016 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 023 à 033 do Livro 159-A em 17/01/2018 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.
DEVEDOR FIDUCIANTE: ROBERTO FERNANDES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 22/11/1970, servidor publico municipal, portador de Carteira de Identidade nº 06513590, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 25/09/2018 e do CPF 901.272.421-04, solteiro e declara não viver em união estável, filho de Gonçalo Fernandes Da Silva e Aurea Maria Da Silva, residente e domiciliado em Av. Cuiabá, 601, Cohab Velha em Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 5 supra, o apartamento descrito na presente**

Continua no verso →

matricula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 106.026,39. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 106.026,39. **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em leilão público:** R\$ 141.000,00. **Prazo total em meses:** Construção/legalização: 33. Amortização: 351. **Taxa de Juros (%) (a.a):** Nominal: 5,00, Efetiva: 5,1161. **Encargos financeiros:** De acordo com o Item 5. **Encargo no período de construção:** De acordo com o item 5.1.2. **Encargo no período de amortização:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 575,50. Tarifa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 48,58. Total: R\$ 624,08. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 21/03/2019. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com o Item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: R\$ 2.229,86. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.770,14. **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança, e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0535709-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 19/02/2019. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramento, construções, e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol.: R\$ 1.186,68.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/9: 111.065

Data: 22 de março de 2019.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) devedor(es).

Emol.: R\$ 6,90.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 05 →

MATRÍCULA

111.065

FICHA

05

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

AV/10: 111.065

Data: 22 de março de 2019.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME PROJETO MT L INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **AEA0.A176.2FD2.51D8**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 20/03/2019, válida até 16/09/2019; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Emol.: R\$ 6,90.

precida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/11: 111.065

Data: 28 de agosto de 2019.

Procede-se a esta averbação, para constar o **Habite-se nº 381/2019 processo nº 558201/2018** datado de 21.05.2019, CND INSS nº 001212019-88888529 – CEI: 51.237.95529/75 datado de 03/06/2019 válida até 30/11/2019, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 228762 datada de 13.11.2018 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I., **conforme averbação nº 244 da matrícula anterior nº 107.823 aos 28.08.2019, deste R.G.I.**

Emol.: R\$ 6,90.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

CNM: 063446.2.0111065-26.

Protocolo sob nº 359192

Livro nº 01

Data: 28/07/2026.

AV/12: 111.065

Data: 04 de agosto de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 23/07/2026, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a**

Continua no verso →

MATRÍCULA

111.065

FICHA

05-v

CNM: 063446.2.0111065-26.

propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago aos 21/07/2026 no valor de R\$ 3.019-51, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 150.975,32, inscrito sob o nº 000000000172724, CEP 78.110-000.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.390,15 / Selo Digital: CML83971.



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

901532C1785D6B3A13D6C5285AFE1CE73B5019BA

10/08/2026 15:30

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>